INDICAÇÃO Nº 162/13, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.

INDICANTE: **Vereador Ivanilson Marinho**
INDICADO: **Prefeito Municipal de Gurupi.**
ASSUNTO: **Construção de uma Creche no Setor Waldir Lins.**

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **INDICA** ao Prefeito Laurez Moreira, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, ***indica-lhe a*** **Construção de uma Creche no Setor Waldir Lins.**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 04/09/2013

JUSTIFICATIVA

Historicamente, a construção de Creches tem sido bandeira marcante do movimento de mulheres, essencial pra garantir, de um lado o direito de acesso da mulher no mercado de trabalho, através do qual conquiste sua independência econômica, e do outro a importância de tipo de instituição escolar para o desenvolvimento das crianças.

A ausência de creches tem se imposto um grande empecilho a milhares de mulheres que precisão trabalhar, mas não possuem um espaço educativo para deixar seus filhos, portanto nessa conjuntura e que se faz necessário a construção dessa creche no Setor Waldir Lins, afim de promover a garantia dos direitos das Mulheres que e fundamental para construção de uma sociedade mais humana e justa.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR, aos 22 dias do Mês de Agosto de 2013.

IVANILSON MARINHO
VEREADOR
PMDB